



ENTi ESTRATÉGIA NACIONAL DE TERRITÓRIOS INTELIGENTES



O que é a **ENTI**?

A Estratégia Nacional para os Territórios Inteligentes (ENTI), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/2023 de 18 de dezembro de 2023, é um referencial para acelerar a transformação digital na gestão operacional dos municípios, no planeamento e desenvolvimento territorial inteligente.

A principal fonte de financiamento da ENTI é o PRR, com um valor de 60M€.

Quais são as principais medidas do financiamento PRR – Territórios Inteligentes?

MEDIDAS	METAS
PORTAL DOS TERRITÓRIOS INTELIGENTES O portal onde a comunidade ligada aos territórios inteligentes pode encontrar informação útil, partilhar experiências e boas práticas, participar em eventos e formar parcerias.	1ºT 2025
PLATAFORMA ELETRÓNICA DOS PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS	1ºT 2026
DASHBOARD DE POLÍTICAS PÚBLICAS Onde será possível acompanhar o desenvolvimento das políticas públicas com implicações locais.	1ºT 2026
GÉMEOS DIGITAIS Financiamento via Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), para o desenvolvimento de pilotos de gémeos digitais.	1ºT 2026
PLATAFORMAS DE GESTÃO URBANA (PGU) Disponibilização de Plataformas de Gestão Urbana aos municípios, CIM e AM.	2ºT 2026

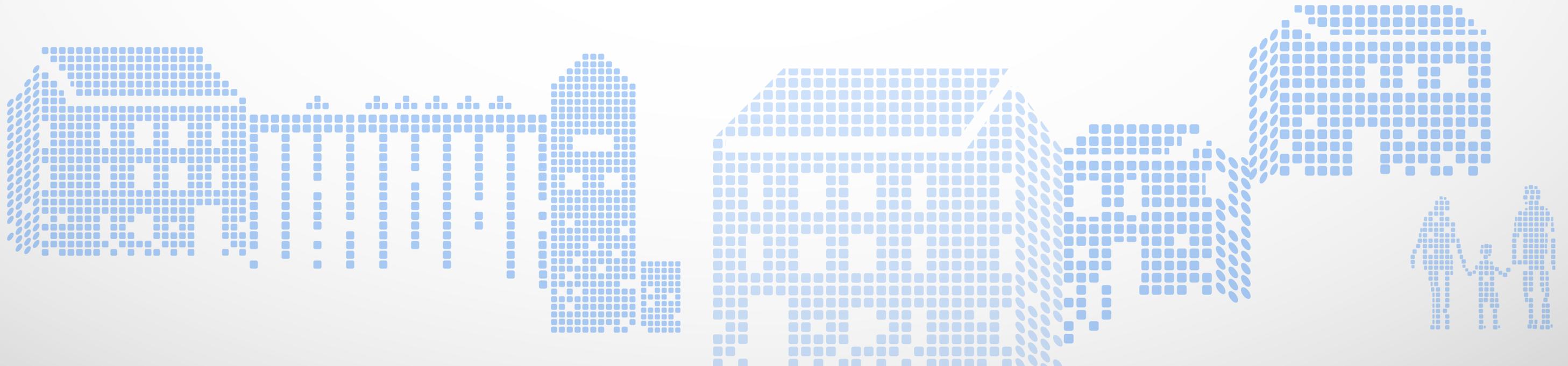
Quem é a entidade promotora da ENTI?

A Agência para a Modernização Administrativa (AMA, IP) é a entidade responsável pela promoção da ENTI, sendo beneficiária e intermediária do financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para os Territórios Inteligentes.

Quem são os beneficiários da ENTI?

Os principais beneficiários da ENTI são os Municípios, bem como as Comunidades Intermunicipais (CIM) e Áreas Metropolitanas (AM), que desta forma podem aceder a financiamento e apoio para a implementação das suas iniciativas.

Pretende-se promover a partilha de recursos, dados e conhecimentos a nível municipal, regional e nacional, através de uma comunidade aberta, onde as barreiras administrativas não são uma restrição e a tecnologia é um facilitador para decisões mais eficientes, sustentáveis e facilitadoras da vida dos cidadãos.



Quais os Avisos a que podem concorrer no âmbito da ENTI?

- **Aviso para acesso ao financiamento VERTICAL (2º trimestre de 2024):**

Financiamento para aquisição de plataformas verticais (novas ou para substituir existentes), como por exemplo para gestão da iluminação pública, resíduos sólidos, rega inteligente, mobilidade. É financiado também a aquisição de serviços para a integração e análise de dados.

- **Aviso para acesso ao serviço TERRIS (4º trimestre de 2024):**

Financiamento para acesso a uma PGU, que além de disponibilizar dados (ex: IPMA, APA, DGT, Waze, mobilidade, telemóveis) e aplicações (ex: gestão de ocorrências, eventos e portal de dados abertos), permite integrar dados dos municípios, a criação de dashboards e relatórios customizados às necessidades.

- **Aviso para o concurso para o desenvolvimento de Gémeos Digitais (2º trimestre de 2024):**

Este concurso será lançado numa parceria da AMA com a FCT e pretende financiar o desenvolvimento de pilotos de Gémeos Digitais - modelos virtuais que reproduzem as características físicas, operacionais e comportamentais de um sistema real (ex: uma rede elétrica, uma rede de saneamento, rede viária, edifícios, bairros, espaço público) permitindo simular cenários e testar soluções sem ter de modificar estes sistemas na realidade;

- **Aviso para acesso a Capacitação no âmbito dos territórios Inteligentes (4º trimestre de 2024):**

Financiamento para formação nas áreas de Territórios Inteligentes que inclui a realização dos Planos Municipais de Ação Local e a formação de técnicos locais para dar apoio à implementação destes Planos.

Quais as condições para a administração pública local ter acesso ao serviço TERRIS e VERTICAL?

- Compromisso com o desenvolvimento e implementação dos Planos de Ação Locais para os Territórios Inteligentes;
- Compromisso com a partilha de dados e algoritmos sempre que possível em formatos abertos;
- Compromisso com a capacitação de funcionários municipais e participação na Comunidade de Partilha;
- Compromisso com a evolução da PGU pós-PRR.

Qual poderá ser o papel das CIM e AM?

Na fase de candidatura, o papel das CIM e AM poderá ser o de coordenar com os municípios a melhor forma de responder aos avisos, tendo em vista potenciar o impacto e a sustentabilidade futura.

Já após a implementação ou entrada em produção das diversas medidas, as CIM e AM poderão ser importantes na criação de serviços partilhados para suporte às plataformas e para a integração, análise e partilha de dados, reduzindo assim significativamente os custos de gestão e facilitando a sustentabilidade a médio e longo prazo.

Potencial papel das CIM e AM

● **Aviso para acesso ao financiamento VERTICAL (2º trimestre de 2024)**

- Coordenar com os Municípios a partilha de verticais para baixar custos de investimento e operacionais;
- Fazer o levantamento de necessidade de serviços de integração e analítica de dados;
- Fazer consultas preliminares ao mercado para obter orçamentos e perceber o que existe em termos de plataformas verticais para suportar a instrução das candidaturas;
- Responder ao aviso a lançar pela AMA e assinar o protocolo para o financiamento;
- Realizar os procedimentos contratuais para adquirir as plataformas verticais, serviços de integração e de analítica de dados;
- Gerir o processo de colocação das plataformas verticais financiadas em produção nos diversos municípios aderentes;
- Assegurar apoio de backoffice às plataformas verticais financiadas;
- Gerir o contrato e as relações com o fornecedor das plataformas e serviços;
- Assegurar a renovação de contratos.

● **Aviso para acesso ao serviço TERRIS (4º trimestre de 2024)**

- Coordenar com os Municípios o acesso ao serviço, nomeadamente, quais os municípios que querem ter acesso, a que aplicações e dados querem aceder, que dados os municípios querem integrar e quantos utilizadores terá cada um deles;
- Responder ao aviso a lançar pela AMA para acesso ao serviço TERRIS e assinar o protocolo com a AMA;
- Apoiar a colocação em produção da plataforma nos diferentes municípios;
- Já em produção, dar suporte de 1ª linha aos Municípios (ex: esclarecimento de dúvidas; criação e remoção de utilizadores);
- Disponibilizar serviços técnicos especializados para dar suporte à integração, partilha e analítica de dados.

Potencial papel das CIM e AM

- **Aviso para o concurso para o desenvolvimento de Gémeos Digitais (2º trimestre de 2024)**

- Coordenar com os Municípios a candidatura para desenvolvimento de Gémeos Digitais, no sentido de as soluções a desenvolver poderem ser partilhadas;
- Apoio na selecção de parceiros para concorrer (universidades, laboratórios, empresas);
- Responder ao aviso e coordenar o desenvolvimento do projeto;
- Apoiar a implementação e replicação dos Gémeos Digitais no terreno.

- **Aviso para acesso à Capacitação no âmbito dos Territórios Inteligentes (4º trimestre de 2024)**

- Coordenar com os Municípios a candidatura às formações no tema dos Territórios Inteligentes, que inclui a realização dos Planos Municipais de Ação Local para os territórios inteligentes. Estes planos são obrigatórios para que os municípios possam ter acesso ao serviço TERRIS;
- Coordenar com os Municípios a candidatura à formação de técnicos locais para dar apoio de coaching à implementação dos Planos Municipais de Ação Local.

Como podem obter apoio da AMA?

Através do **email territorios.inteligentes@ama.pt** ou do **telefone 217 231 200**. Para mais informação sobre a ENTI consulte o site **<https://www.ama.gov.pt/>**.

No Portal dos Territórios Inteligentes, em 2025, será disponibilizada informação sobre financiamentos, legislação, partilha de boas práticas e informação técnica de apoio, entre outros.



Para esclarecimento de dúvidas ou sugestões contacte-nos para o **email: territorios.inteligentes@ama.pt**